



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE
PORTARIA Nº 66/2022

**EXONERA DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
DE VIGILANTE O SR. LUCIO ANDRÉ
BARBOZA**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR da função temporária de Vigilante o Sr. Lucio André Barboza, em função do término da validade do contrato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 03 de maio de 2022.

Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Fabiano Nunes dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Fabiano Nunes dos Santos

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 03/05/22 a 18/05/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Fabiano Nunes dos Santos
Secretaria de Administração

